



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 094/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
19/07/2024	IPI	R\$	21.446,11
19/07/2024	ITR	R\$	3.183,96

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / julho / 20 24
DE N.º 13076
UMUARAMA 20 / 07 / 20 24
Natalia
RECEBUE DOS OFICIAIS